

**SEMUF****TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **MARTINHO FERREIRA PINHO**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 119.336.127-38 e RG nº 063747902017-0 SSP/MA celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 7158/2022 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS** apresenta: Matrícula: 64220, Data: 03/01/2022. Um terreno situado na quadra 07/Bloco F, Lotes: 03,04,14 e 15, com 16 m ao Norte 16 m ao Sul, 30 m a Leste e 30 m a Oeste, bairro Centro Operário, em Timon-Ma, com 480 metros quadrados, com as seguintes dimensões e limites: Ao norte 16 metros com a Rua E; ao Sul: 16 metros com a Rua 101; a leste 30 metros com os lotes 02 e 13; e ao Oeste 30 metros com os lotes 05 e 16.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-1215690-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 da Ata das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, conseqüentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 23 de setembro de 2022. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **MARTINHO FERREIRA PINHO** - Titular do Domínio Útil.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 23 de setembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

PROCESSO Nº 1536/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de pavimentação e requalificação de vias na Zona Urbana do Município de cidade de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Edital e Anexos. **ATO:** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da Concorrência nº 004/2022, que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente aviso/ato para a interposição de contrarrazões aos recursos apresentados pela empresa **CONCRETA ENGENHARIA EIRELI**, observando-se o disposto no art. 109, I, §3º da Lei nº 8.666/93. O presente recurso está disponível nos autos do processo administrativo em epígrafe, para vistas e consulta aos interessados na sede desta CGCL, podendo ser requerido de forma eletrônica pelo e-mail. Abaixo indicado. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital: licitacao@timon.ma.gov.br. **Presidente da CPL:** Liliane de França Lima.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 020/2022

Carta Convite nº 007/2022

Processo Eletrônico nº 1547

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001/14

Contratada: CERTARE ENGENHARIA E

CONSULTORIA LTDA

CNPJ da contratada: 14.582.607/0001-31

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos especializados na elaboração de estudos e projetos de engenharia, de acordo com a demanda do município de Timon – MA.

Projeto/Atividade: 2054 – Elaboração de Planos e Projetos

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 500 - Próprio

Valor Global: R\$ 291.335,78 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e cinco reais, e setenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 03.10.2022

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2022

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2021

Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item Edital de Abertura nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2021, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva, em consonância** inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim espec atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **segundo rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Rural

13 - Professor de Matemática do ensino fundamental – **convocados os classificados de nº 21**

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 27/09/2022 e 28/09/2022, das 07:30 às 13:30hs.**

Documentação Exigida:

- do RG;
- do CPF;
- do Título de Eleitor;
- do Comprovante de Residência;
- da Certidão de Casamento (se for casado);
- do PIS/PASEP
- do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 006/2022

Processo Administrativo nº 1734/2022

DISPENSA nº 002/2022

Fundamentação legal: fundamentação legal o Artigo II, da Lei 8.666/93

Contratante: Departamento Municipal de Transporte-DMTRANS

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: IVALDA DE CARVALHO LEAL LEITE

CNPJ da contratada: 27.454.671/0001-89

Objeto: Prestação de serviços de locação de máquina copiadora com o volume para 10.000 cópias por mês, incluindo toner para o setor de multiprocessamento

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: Unidade: 021303

Projeto Atividade: 2067

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 500

Valor Global Estimado: 7.200,00

Data da Assinatura: 30/08/2022

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 007/2022

Processo Administrativo nº 1892/2022

DISPENSA nº 003/2022

Fundamentação legal: fundamentação legal o Artigo II, da Lei 8.666/93

Contratante: Departamento Municipal de Transporte-DMTRANS

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: S.C DE SOUSA FILHO-EIRELI

CNPJ da contratada: 18.956.583/0001-94

Objeto: Prestação de serviços de plotagem e remoção de adesivos em veículo do DMTRANS

Vigência: 60 (sessenta) dias

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: Unidade: 021302

Projeto Atividade: 2066

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 500

Valor Global Estimado: 3.500,00

Data da Assinatura: 12/09/2022

RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 1951/2022

Interessado: Guarda Civil Municipal de Timon

Fundamentação: Artigo 25, inciso II da Lei Fed 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto Prestação de serviços de capacitação profissional de grupamento tático da Guarda Civil Municipal (ROMU). **Objeto adjudicatado:** Senhor Marcelo Francisco de Carvalho Silva, físico, inscrito no CPF: 809.988.603 – 87. **Assinatura:** 26/09/2022.